



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº 27– Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 27/2017.

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que cria o selo de qualidade artesanal no município de Domingos Martins-ES.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O objetivo do projeto é criar um selo de qualidade artesanal, assegurando que o produto é artesanal e de qualidade, e, quando utilitário, que seu uso é higiênico e sanitariamente adequado.

O artesanato é uma atividade de natureza econômica que complementa a renda de inúmeras famílias de nosso município.

O programa de certificação leva os artesãos a melhorarem o processo produtivo, aprimorando a qualidade dos produtos.

Sob o ponto de vista legal, entendo que o projeto é de interesse local, na forma do art.30, inciso I, da Constituição Federal, sendo de competência do Poder Executivo legislar sobre tal matéria. Ademais, o art. 152 da Lei Orgânica dispõe que é dever do município criar políticas públicas que desenvolvam as atividades turísticas.

Por tais razões, voto favorável a aprovação, pois, inexistente aparente ilegalidade ou inconstitucionalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2017.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator